



CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS
Ata da 6ª reunião, realizada em 30 de junho de 2017

1 Em 30 de junho de 2017, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades
2 Minerárias (CMI), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
3 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os
4 seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Renato Teixeira
5 Brandão, representante da SEMAD. Representantes do poder público: Henrique
6 Tavares, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
7 Tecnologia e Ensino Superior (Sedectes); Leonardo Carvalho Ladeira, da
8 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag); Carina Angélica Brito
9 Reyder, da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais
10 (Seccri); Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento
11 Econômico de Minas Gerais (Codemig); Ubaldina Maria da Costa Isaac, do
12 Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
13 (Ibama); Ana Lúcia Guará Bezerra, do Departamento Nacional de Produção
14 Mineral (DNPM). Representantes da sociedade civil: Paula Meireles Aguiar, do
15 Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); Francisco de Assis Lafetá Couto, do
16 Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra); Fabiana
17 Aparecida Garcia, da Federação das Associações Comerciais e Empresariais
18 do Estado de Minas Gerais (Federaminas); Maria Teresa Viana de Freitas, do
19 Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas
20 (Fonasc); Adriana Alves Pereira Wilken, do Centro Federal de Educação
21 Tecnológica de Minas Gerais (Cefet-MG); Newton Reis de Oliveira Luz, do
22 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea). **Assuntos em pauta. 1)**
23 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional
24 Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente Renato Teixeira Brandão declarou
25 aberta a 6ª reunião da Câmara de Atividades Minerárias e agradeceu a
26 presença de todos. Em seguida, a Câmara observou um minuto de silêncio em
27 virtude do falecimento do conselheiro Eduardo Antônio Arantes do Nascimento,
28 representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de
29 Minas Gerais (Fetaemg). **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E**
30 **ASSUNTOS GERAIS.** Presidente Renato Teixeira Brandão: “A Secretaria vai
31 trazer aqui três assuntos: o calendário de revisão da DN 74, a apresentação do
32 status de uma moção relacionada a uma mina abandonada, na região
33 metropolitana, da Mundo Mineração; e um item relacionado a um grupo de
34 trabalho, criado no âmbito do Sistema de Meio Ambiente, de revisão da DN
35 COPAM 127, que versa sobre o Pafem, o Plano de Fechamento de Minas, cuja
36 resolução que o criou prevê a indicação de um conselheiro desta Câmara para
37 participar das discussões. Eu vou pedir para colocar o calendário da DN 74, um

38 trabalho que está sendo conduzido pela Secretaria, sobre a classificação dos
39 empreendimentos. É um trabalho muito complexo, que está sendo conduzido
40 pelo secretário e pela chefe de Gabinete da SEMAD, com contribuição de todas
41 as Casas e todas as áreas do Sisema. Foi criado um grupo de trabalho interno,
42 que fez uma minuta inicial, que será disponibilizada em consulta pública a partir
43 de 10 de julho, para qualquer cidadão fazer sua contribuição dentro dessa
44 norma; e para os conselheiros, nas Câmaras Técnicas, nós vamos ter o
45 procedimento em reuniões extraordinárias. No caso da CMI, no dia 11, à tarde,
46 haverá uma apresentação dessa minuta e também apresentação de um
47 formulário específico para os conselheiros colocarem suas contribuições. Essa
48 norma ficará durante 30 dias em consulta pública, e os conselheiros também
49 terão o tempo equivalente para fazer suas contribuições nesse formulário
50 específico. Ressaltando que nessa data o intuito é de apresentação aos
51 conselheiros, que terão efetivamente oportunidade de se manifestar no
52 formulário específico disponibilizado. No caso, essa norma, por atribuição da
53 Câmara Normativa e Recursal, será pautada para deliberação na CNR. Então
54 faremos, no dia 11, a apresentação para os senhores conselheiros, inclusive do
55 formulário específico, e essa norma será pautada a posteriori, depois de toda a
56 avaliação da consulta pública, na CNR, que é a câmara responsável por
57 deliberar sobre esse tipo de norma.” Fernanda, da Subsecretaria de
58 Regularização Ambiental/SEMAD: “Eu estou aqui com a tarefa de falar aos
59 senhores um pouco sobre o empreendimento Mundo Mineração. Eu não sei se
60 é de conhecimento de todos, mas é um empreendimento que foi abandonado.
61 No ano passado, foi aprovada moção na CNR, no CERH e na URC Rio das
62 Velhas a respeito de uma vistoria no empreendimento após o período de
63 chuvas. Nós estamos trazendo essa resposta para a Câmara de Atividades
64 Minerárias porque, com a nova estruturação do Sisema, por meio da Lei
65 Estadual 21.972, assim como em razão da alteração na estrutura do COPAM,
66 por meio do Decreto Estadual 46.953/2016, essa atribuição, que era da URC
67 Velhas, passou para a Câmara de Atividades Minerárias. Qual é o teor da
68 moção. ‘Ao DNPM, à FEAM e à SEMAD, para que realizem, o mais breve
69 possível, uma vistoria na barragem de rejeitos da Mundo Mineração, localizada
70 no município de Rio Acima, para averiguar a situação após o período recente de
71 chuvas’. Essa moção foi encaminhada para a FEAM, para a SEMAD e para o
72 DNPM, para que realizassem essa vistoria para dar um feedback aos senhores.
73 O DNPM, a FEAM e a SEMAD realizaram uma vistoria conjunta em 16 de
74 janeiro de 2017. No caso da SEMAD, essa vistoria acabou sendo realizada
75 antes dessa data. Teve uma fiscalização no dia 10 de outubro de 2016, ou seja,
76 antes do período de chuvas, que contou com a participação não só de
77 representantes da SEMAD, por meio do Núcleo de Emergência Ambiental
78 (NEA), mas também da Polícia Militar Ambiental, da Defesa Civil Estadual, da
79 Defesa Civil do município de Rio Acima e da Copasa. ‘Essa fiscalização foi
80 direcionada para elencar ações efetivas para estabelecer a proposta de

81 vigilância e proteção contra invasão e novos atos de vandalismo, bem como
82 estabelecer procedimentos e elaboração de um plano de contingência em caso
83 de possível ocorrência de acidente ambiental. Os atores envolvidos apontaram
84 ainda para a necessidade de definir estratégias que venham, inicialmente,
85 impossibilitar a entrada e permanência de terceiros sem autorização, com a
86 instalação de portão de entrada do empreendimento, cercamento da área do
87 reservatório da barragem, para evitar acidentes, como afogamento, promover a
88 manutenção de rotina de poda de vegetação, de forma a possibilitar inspeção e,
89 por fim atender, à solicitação da decisão judicial da ação civil pública'. O auto de
90 fiscalização foi lavrado em 16 de janeiro de 2017, pela FEAM, e fala que as
91 condições no empreendimento não são muito favoráveis. A moção pediu que
92 fosse feita a vistoria e para apresentar a situação do empreendimento. Isso foi
93 cumprindo. Teve a vistoria da FEAM, do DNPM e da SEMAD. Mas sabemos
94 também que não é essa a resposta que os senhores querem ouvir de nós. Nós
95 precisamos, realmente, de medidas para impactar a situação na área. Então o
96 que já foi feito para minimizar os impactos na área em razão do abandono?
97 Iniciaram-se tratativas de realização de um termo de descentralização de crédito
98 orçamentário, com o objetivo de realização de um estudo e contratação de um
99 projeto para manutenção das barragens da Mundo Mineração. Na fiscalização,
100 não foi apenas a SEMAD, por meio do Núcleo de Emergência Ambiental, mas
101 também a Polícia Militar, a Defesa Civil Estadual, a Defesa Civil do município de
102 Rio Acima, a Copasa. Tudo no sentido de elencar ações efetivas no sentido de
103 estabelecer a proposta de vigilância e proteção contra invasão e novos atos de
104 vandalismo, assim como estabelecer procedimentos e elaboração de um plano
105 de contingência para o município em caso de acidente. A Secretaria de Estado
106 de Casa Civil e de Relações Instituições se manifestou favorável à celebração
107 de um convênio entre o Estado e a Copasa, com interveniência da SEMAD e da
108 Setop. Isso porque, não obstante os esforços da SEMAD, infelizmente, ela não
109 tem estrutura para cumprir sozinha todas as ações necessárias para minimizar
110 os impactos da Mundo Mineração, do abandono da mina. Então têm sido
111 movimentados não só a SEMAD, mas a Polícia e todo mundo no sentido de
112 conseguir minimizar os impactos. Nós até destacamos que a própria SEMAD já
113 encaminhou ofício à secretária de Casa Civil com sugestões sobre medidas
114 prioritárias a serem implementadas na Mundo Mineração. Além disso,
115 destacamos que, em abril deste ano, o governador do Estado encaminhou um
116 ofício para o secretário de Meio Ambiente no sentido de que seja celebrado um
117 convênio entre a Copasa e outros órgãos e entidades da administração pública
118 estadual, no sentido de dar efetividade e minimizar os impactos que estão
119 ocorrendo na área. Nós adiantamos que já foi elaborada essa minuta desse
120 termo de cooperação técnica entre SEMAD, Copasa, Setop, Polícia,
121 Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, município de Rio Acima e Corpo de
122 Bombeiros. É isso que nós podemos passar que foi feito até a presente
123 oportunidade, o retorno que podemos passar para os senhores." Conselheira

124 Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Realmente, é uma situação que vem
125 sendo trazida ao COPAM. Eu estava na CNR quando o pedido de moção foi
126 feito. Eu quero deixar claro que não feito no sentido de se esperar neste ano,
127 após as chuvas, mas no sentido de que, naquela época, tinha havido uma
128 concentração grande de chuvas em muitos dias. Então talvez tenhamos que ser
129 mais claros quando propomos moção. Não foi para esperar tantos meses. Nós
130 estivemos lá no dia 31 de maio deste ano, quando da passagem da expedição
131 Rio das Velhas Te Quero Vivo. O estado de abandono é realmente assustador,
132 e o caso dessa estrutura de rejeito é mineração de ouro, então, tem elementos
133 tóxicos. E, mais grave ainda, vai além do não muito favorável: temos que trocar
134 isso, porque está a cerca de 2 mil metros do leito do rio das Velhas e a cerca de
135 8 km da captação de Bela Fama. Lá não é o risco de rompimento, é o risco de
136 extravasamento, porque não tem mais efeito de borda. E, se tivesse ocorrido
137 alguma tromba d’água – isso é comum no alto Velhas – em cima da região
138 dessas estruturas, ao longo desse tempo em que estão abandonadas... E o
139 primeiro laudo da FEAM é de 2012, se não me engano. Então nós estamos
140 diante de uma situação que demanda maior celeridade. Eu queria só completar
141 essas informações, porque foi visitado o local no dia 31 de maio.” Presidente
142 Renato Teixeira Brandão: “Essa mina foi identificada como abandonada, e nós
143 vimos trabalhando nela. Realmente, a questão com que hoje nós temos mais
144 preocupação está relacionada com o galgamento dessa estrutura. Mas já foram
145 feitas ações para minimizar os riscos desse galgamento. Nós temos hoje uma
146 estrutura de extravasão lá bem diferente do que existia anteriormente, o que dá
147 uma capacidade maior para essa estrutura de extravasão, inclusive, para outra
148 barragem que tem ao lado. Então o Estado como um todo tem atuado. Lógico
149 que é complicado para o Estado até entrar na empresa e fazer algumas
150 intervenções. Apesar da decisão judicial, tem todo o trâmite que precisa ser feito
151 para essas intervenções. Mas, com relação ao galgamento, esse é um fator que
152 nós já vimos trabalhando, e as ações que fizemos lá foram para diminuir,
153 especificamente, o risco desse fenômeno.” Conselheiro Newton Reis de Oliveira
154 Luz: “Eu só queria comunicar que nós fizemos, na semana passada, como
155 temos feito – aqui nós representamos o Crea, e eu também represento a
156 Câmara Temática de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – toda vez que há
157 reunião do COPAM, uma reunião preliminar identificando os pontos de pauta
158 que possam subsidiar o nosso conselheiro que nos representa aqui no COPAM.
159 Nós fizemos uma reunião em que tivemos a participação de diversas entidades,
160 que pactuaram, com o Crea, acordo de cooperação no sentido de fornecer,
161 subsidiar ao conselheiro representante no Plenário do COPAM informações.
162 Para nós foi uma satisfação, porque tivemos representantes, inclusive, da
163 própria SEMAD, tivemos o diretor-geral do IEF, o André Ruas, que também lá
164 compareceu, e diversas outras pessoas, que puderam dar sua contribuição
165 técnica. Eu gostaria de divulgar isso para que, na próxima reunião, quando
166 enviarmos os convites, tenhamos uma participação mais efetiva, no sentido de

167 contribuir para a nossa participação.” Presidente Renato Teixeira Brandão:
168 “Sobre o grupo de trabalho que foi criado em Resolução Conjunta 2489/2017,
169 para discutir termo de referência para o Plano de Recuperação de Áreas
170 Degradadas (Prad) e a própria revisão da DN 127, que fala sobre o Plano
171 Ambiental de Fechamento de Mina. Há nessa resolução a previsão de indicação
172 de um membro titular e um suplente da CMI. Eu queria trazer para saber se
173 algum conselheiro tem interesse. Tem outras instituições já nomeadas como
174 representantes desse grupo de trabalho. Eu quero perguntar se algum
175 conselheiro tem interesse em participar como representante da CMI, lembrando
176 que alguns dos conselheiros aqui já têm representação na própria previsão da
177 resolução. A ideia é que, em 90 dias, pela resolução, seja feita toda essa
178 discussão, para trazermos à CMI, ao COPAM, uma proposta de revisão dessa
179 regulamentação.” Manifestaram interesse em participar do grupo de trabalho os
180 conselheiros representantes do Crea, Cefet e Ibram. O presidente Renato
181 Teixeira Brandão informou que irá levar os três nomes ao presidente do COPAM
182 e que será reportado à Câmara na próxima reunião. A conselheira
183 representante do Fonasc manifestou interesse em que a entidade seja sempre
184 comunicada da realização das reuniões do grupo de trabalho, para
185 acompanhamento. Solicitou ainda que todos os conselheiros, inclusive das
186 demais Câmaras Temáticas, sejam comunicados sobre o agendamento de cada
187 reunião do GT, para acompanhamento. Conselheira Maria Teresa Viana de
188 Freitas Corujo: “Em termos dos informes, o Fonasc tem acompanhado a
189 questão de Mina de Fábrica, com o que aconteceu tanto em dezembro quanto
190 no início deste ano. Vem acompanhando a questão da MIB, em Brumadinho.
191 Sabemos que houve recomendações do Ministério Público de Minas Gerais ao
192 Estado, no sentido desses dois empreendimentos de mineração. Então nós
193 estamos requerendo que, na próxima reunião da Câmara de Atividades
194 Minerárias, haja uma apresentação, por parte do Ministério Público, da razão de
195 terem encaminhado essa recomendação e de uma posição do Estado de como
196 está o acatamento ou não da recomendação e as razões. Fora isso, nós temos
197 dois informes de outras duas situações difíceis. A mortandade de peixes em
198 Conceição do Mato Dentro, no dia 15 de junho. Tem um BO, tem fotos no BO e
199 tem fotos também das pessoas. O que nos assustou muito, quando tomamos
200 conhecimento do BO, foi que confirmou que teve a mortandade a jusante da
201 barragem de rejeitos da Anglo American, confirmou que a água apresentava
202 uma turbidez acentuada. Na realidade, o que eu estou trazendo, em nome do
203 Fonasc, é um ponto que nós consideramos muito preocupante. Confirma que a
204 polícia entrou em contato com o NEA, Núcleo de Emergências Ambientais,
205 informando o fato. O NEA disse que já tinha tomado conhecimento, pela
206 mineradora, mas que não haveria necessidade de deslocamento da equipe do
207 NEA, tendo em vista ‘a mortandade dos peixes não apresentar uma causa
208 definida’. Quando eu tomei conhecimento do BO e compartilhamos entre nós,
209 se uma mortandade de peixes, que, pelos próprios elementos do processo da

210 Anglo American, é considerada uma situação gravíssima, ainda mais a menos
211 de 2 mil metros – me parece que mil e poucos metros – do alteamento da
212 barragem de rejeito, é entendida pelo NEA de que não há necessidade de
213 deslocamento da equipe, ‘tendo em vista que não apresentou uma causa muito
214 definida’, é realmente muito preocupante. O Fonasc está querendo que fique
215 registrado, porque nós não estamos falando de uma mortandade em qualquer
216 curso d’água, o que já é grave, nós estamos falando de uma mortandade de
217 peixes a mil e poucos metros de uma barragem de rejeito. Inclusive, ao longo do
218 que nós fomos acompanhando do rompimento da Herculano e o rompimento de
219 Fundão, situações como essas, dependendo, são importantes de serem
220 avaliadas, porque podem ser sinais de questões de risco em estruturas desse
221 tipo. Então nós estamos requerendo, como Fonas, e também soubemos que a
222 Reaja já comunicou isso ao NEA, no sentido de se averiguar, dentro da
223 estrutura, o que levou a essa decisão do NEA de não haver necessidade do
224 deslocamento por não apresentar uma causa definida. É precisamente o
225 contrário, por não ter uma causa ou não se saber é que teria que ir,
226 imediatamente. A partir do Boletim de Ocorrência, nós fomos ver aonde ficavam
227 o início e o final dessa mortandade. Tem o alteamento, a barragem de rejeito da
228 Anglo American. O alteamento é mais à direita. E temos, nesta semana, de
229 novo, uma situação com lama no Tejuco, em Brumadinho. A mídia está
230 divulgando. Nós soubemos que o NEA esteve lá, as equipes do Estado. Para
231 mostrar que isso tem que ser muito, cuidadosamente, visto para além do que
232 em si, é um complexo que está acima disso aqui. Eu vou pedir para passar um
233 videozinho do próprio Cibabar, que eles fizeram em 2016. Eles fizeram um
234 sobrevoo em todas as estruturas de barragens e complexos minerários da bacia
235 do Paraopeba. Quando olhamos esse vídeo – isso já nos preocupava antes do
236 que aconteceu nesta semana – se percebe uma situação, mesmo sem termos
237 ido lá, tecnicamente, um complexo de estruturas com muita erosão, muita lama,
238 muita área degradada. Eram esses os meus informes.” Presidente Renato
239 Teixeira Brandão: “Com relação ao acidente que aconteceu na última quarta-
240 feira, eu só queria registrar que, tanto a equipe do DNPM quanto a equipe do
241 Sisema estiveram lá. Realmente, o acidente aconteceu em uma área de um
242 açude, não era nem uma barragem, especificamente, de rejeitos, mas estava
243 recebendo algum carreamento de material que vinha de uma mina. Mas não é
244 caracterizada, pelo menos do ponto de vista do Sistema de Meio Ambiente,
245 como uma barragem de rejeitos. Era um açude que recebia alguns sedimentos,
246 de forma geral, e nós estamos avaliando as responsabilidades com relação ao
247 que aconteceu.” Gilcimar Oliveira, representante da Anglo American: “Eu
248 gostaria de ler uma nota de esclarecimento acerca do evento citado agora há
249 pouco nas considerações gerais. ‘No dia 15/6, após manifestações da
250 comunidade registradas pelo canal de comunicação formal da Anglo American,
251 o Sistema Fale Conosco, foi confirmado, em visita técnica de campo pela
252 equipe da empresa, a presença de 600 peixes mortos no córrego Passa Sete. O

253 referido ponto localiza-se aproximadamente a 4 km a jusante da barragem de
254 rejeitos e está em área limítrofe entre os municípios de Alvorada de Minas e
255 Conceição do Mato Dentro. Após análise de campo e considerando o status de
256 conservação dos indivíduos mortos, estima-se que a morte dos peixes tenha
257 ocorrido entre dois e três dias antes da verificação in loco, sendo, portanto,
258 estimada a ocorrência entre os dias 12 e 13 do mês de junho. De imediato, foi
259 adotado um plano de ação para investigar o ocorrido, com o objetivo de
260 esclarecer as causas que levaram à mortandade de peixes. Uma das primeiras
261 ações adotadas pela Anglo American foi a realização de comunicados à
262 Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a
263 SEMAD, ao Núcleo de Emergência Ambiental (NEA), à Diretoria de Fiscalização
264 de Recursos Faunísticos e Pesqueiros (DFRFP), à Polícia Militar,
265 representantes das prefeituras locais, além de fazer contato com os moradores
266 locais a contento. Dentre as ações tomadas até o momento, podemos também
267 citar o monitoramento com coleta de amostra das águas, sedimentos e dos
268 peixes mortos ao longo do curso d'água de peixes vivos, nos dias 15/6 e 21/6.
269 Algumas análises ainda em curso em laboratórios acreditados. Contato
270 constante com a população local, mesmo durante o final de semana do
271 ocorrido. Visitas técnicas acompanhadas dos diferentes órgãos: Polícia Militar
272 de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alvorada de
273 Minas. Além disso, ações para atendimento de ofício específico da DFRFP.
274 Importante ressaltar que os peixes mortos foram encontrados em um único
275 ponto, em uma área de remanso, causado por um barramento existente nesse
276 curso d'água e que os indivíduos eram, predominantemente, da espécie
277 denominada e conhecida, popularmente, como lambari, de ato generalista e de
278 grande distribuição territorial. Ou seja, em outras ocorrências ao longo do curso
279 d'água, não foi verificada a presença de indivíduos mortos em outros locais,
280 seja dentro do reservatório da barragem de rejeitos nem no trecho
281 imediatamente a jusante da mesma, que separa a estrutura da comunidade. Os
282 levantamentos realizados até o momento não indicam qualquernexo causal
283 entre a operação da Anglo American e o evento de mortandade de peixes. Pelo
284 contrário, o que se observou, até o momento, é que logo a jusante da barragem
285 a qualidade das águas, em todos os monitoramentos realizados, atende aos
286 padrões legais, tendo sido identificada a presença de peixes vivos e saudáveis
287 no trecho imediatamente a jusante, após a barragem. Pela ocorrência pontual,
288 não está descartada a hipótese de contaminação local das águas em função de
289 atividades diversas realizadas ao longo da bacia. Além disso, a hipótese por
290 choque térmico, causado por variações bruscas de temperatura ambiente nos
291 últimos dias na região, é plausível. Não obstante, é preciso aguardar a
292 conclusão das análises laboratoriais para chegar a conclusões definitivas. É
293 ainda imperioso informar que o assunto em tela não tem, nem mesmo da forma
294 mais longínqua, qualquer relação com a estabilidade e segurança do maciço.
295 Levantar causas como essa, antes de qualquer levantamento técnico, é no

296 mínimo antecipar qualquer assunto sem fundamento'. Obrigado." **4) EXAME DA**
297 **ATA DA 5ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 5ª reunião da
298 Câmara de Atividades Minerárias, realizada em 26 de maio de 2017. **5)**
299 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE**
300 **OPERAÇÃO. 5.1) Mineração Montreal Ltda. Extração de rocha para**
301 **produção de britas com beneficiamento e unidade de tratamento de**
302 **minerais (UTM). Betim/MG. PA 00078/1993/011/2015, DNPM 830.921/1998.**
303 **Classe 5. Apresentação: Supram Central Metropolitana. Retorno de vista:**
304 **conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, João Carlos de Melo e**
305 **Júlio César Nery Ferreira.** Licença concedida por maioria nos termos do
306 Parecer Único, com inclusão das seguintes condicionantes: "Realizar campanha
307 de monitoramento do ruído na comunidade circunvizinha em DB (A) avaliando a
308 pertinência de manter campanhas de monitoramento e periodicidade, se couber.
309 Prazo: 90 (noventa) dias."; "Realizar estudos das emissões fugitivas de material
310 Particulado Total - PTS na comunidade circunvizinha avaliando a pertinência da
311 ampliação da rede de monitoramento atmosférico. Prazo: 120 (cento e vinte)
312 dias." A Presidência registrou dez votos favoráveis à concessão da licença e um
313 voto contrário. Declaração de voto contrário - Conselheira Maria Teresa Viana
314 de Freitas Corujo: "O Fonasc considera que está confirmado que estão faltando
315 elementos para se decidir sobre essa LO. Quando o Fonasc colocou como
316 justificativa de baixa em diligência, o estudo de impacto de vizinhança está
317 relacionado, precisamente, com as questões atmosféricas e acústicas de
318 impacto a essa população. Está confirmado aqui que está incompleto e que não
319 tem. Então não consideramos que tenha condições de ser votada uma LO e
320 colocar questões que são premissas de uma avaliação ambiental como
321 condicionante de uma LO. Foi confirmado aqui que esse caso específico do
322 estudo de que foi falado agora não foi tratado devidamente na LP e na LI, e vai
323 se dar uma LO. Então o nosso voto é contrário porque está configurada a
324 necessidade de baixa em diligência para completar essas informações antes de
325 se decidir a Licença de Operação dessa ampliação." A inclusão da primeira
326 condicionante foi aprovada por maioria, com nove votos favoráveis e um voto
327 contrário. A conselheira Adriana Alves Pereira Wilken, que propôs estudos mais
328 abrangentes, votou contra a redação proposta pela SEMAD. A inclusão da
329 segunda condicionante foi aprovada por unanimidade. Outras votações.
330 Rejeitada por maioria a proposta de ampliação do monitoramento para o total de
331 cinco pontos ao invés de apenas o ponto 2. A Presidência registrou oito votos
332 favoráveis à manutenção da condicionante de monitoramento apenas no ponto
333 2, conforme o Parecer Único, e dois votos contrários. Declarações de votos
334 contrários - Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: "O Fonasc não
335 considerou que as respostas dadas realmente nos fariam reverter o nosso
336 entendimento. Porque se, antes do empreendimento, está chegando a essa
337 ampliação, era importante o monitoramento, e se essa ampliação se aproxima,
338 inclusive, de algumas áreas onde estavam os pontos anteriores, não faz sentido

339 restringir o monitoramento da questão hídrica ao ponto 2.” Conselheira Adriana
340 Alves Pereira Wilken: “Foi falado no Parecer Único que o ponto 2 praticamente
341 não tem água e fica seco na maior parte do tempo. Então qual seria a validade
342 de monitorar um ponto que não tem água? Já que vai consumir mais água no
343 processo, por que não monitorar mais pontos e acompanhar a qualidade das
344 águas da região?” Antes da votação deste processo, mediante esclarecimentos
345 da Supram e do empreendedor nesta sessão e com base nas informações do
346 Parecer Único, a Presidência rejeitou o pedido de baixa em diligência
347 apresentado no relato de vista do Fonasc. Em seus relatos de vista, o Ibram e o
348 Sindiextra opinaram pelo deferimento da licença nos termos do Parecer Único.
349 Conforme solicitação do Fonasc, segue íntegra dos esclarecimentos dos
350 questionamentos feitos pela conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo.
351 Maria Luisa, da Supram Central Metropolitana: “Primeiramente, quanto aos
352 questionamentos com relação ao controle processual, a Licença de Operação
353 da atividade principal, de fato, expirou no dia 26 de outubro, mas o
354 empreendedor formalizou, no dia 27 de junho de 2016, a renovação, inclusive
355 observando a antecedência de 120 dias do prazo de vencimento da licença.
356 Assim sendo, a Licença de Operação encontra-se postergada até a análise e
357 conclusão do processo pelo órgão ambiental. Então não há que se falar que o
358 prazo da Licença de Operação da atividade principal expirou. A APO, de fato, foi
359 concedida no dia 25 de janeiro de 2017. Não foi publicada porque não se
360 publicavam Autorizações Provisórias de Autorização até a Orientação de
361 Serviço nº 7/2017, datada de 12 de maio de 2017. Só a partir dessa data que as
362 APOs passaram a ser publicadas no Diário Oficial do Estado. Como já foi dito, o
363 prazo da LO da atividade principal não expirou. Essa licença foi concedida pelo
364 prazo de dez anos. A principal está com vigência até a análise do órgão
365 ambiental. O estudo de impacto de vizinhança é feito só em se tratando de área
366 urbana, e o empreendimento está localizado em área rural.” Conselheira Maria
367 Teresa Viana de Freitas Corujo: “No caso, a empresa VMA apresentou alguns
368 quadros sobre alguns aspectos relacionados com pontos monitorados,
369 explosivos, vibrações, mas eu não vi a questão específica da pressão acústica.
370 Quando nós olhamos esse detalhe aqui, no nosso parecer de vista, pusemos a
371 transcrição do Parecer Único que está em discussão, e nesse caso da pressão
372 acústica está aqui. Conforme o Parecer Único, página 3 ou 4. Diz o seguinte.
373 São pontos monitorados em janeiro de 2016. ‘Na questão da pressão acústica,
374 o resultado foi 122 DBL’. Embaixo, tem um parágrafo que diz: ‘A pedreira tem
375 adotado os seguintes valores de monitoramento da FEAM. Limite máximo para
376 a questão do DBL. Valor máximo: 128 DBL. Para distâncias de monitoramento
377 superiores a 500 metros.’ Quando olhamos no parágrafo anterior, a VMA, em
378 um trabalho de monitoramento do que está em operação, que não é aquilo que
379 vai se aproximar de mais de um bairro, o DBL já deu 122. Então quando o
380 parecer de vista do Fonasc coloca a preocupação com o fato de que essas duas
381 que vão ser ampliadas vão ficar a menos de 500 metros, se já está em 122

382 DBL, do jeito que está agora e o que estava em 2016, a nossa pergunta foi
383 clara. Para distâncias de monitoramento que vão ser menores que 500 metros,
384 foi realizado algum estudo ou teste sobre os impactos dessa questão acústica
385 sobre aquelas populações? Fora isso, na questão hídrica, uma pergunta.
386 Quantos empregados tem hoje a empresa e qual a perspectiva de ampliação
387 para justificar que 60 m³ dão para 300 pessoas? Houve a resposta de um
388 técnico que trouxe a questão hídrica com maior necessidade de aspersão das
389 vias. Nós estamos falando de consumo humano, não de aspersão de vias, no
390 caso específico trazido pelo Fonasc. E eu tenho pergunta jurídicas e preciso
391 que o assessor jurídico da reunião responda. Primeiro, a LO foi renovada por
392 um prazo de seis anos, que terminou em outubro. A primeira pergunta: é
393 automaticamente? Por que foi respondido pelo jurídico (da Supram) que na
394 realidade são dez anos? Qual a legislação que uma LO cujo prazo foi dado por
395 dez anos – está na folha de decisão da URC Paraopeba –, na realidade, o
396 prazo é dez anos e não seis? Segunda pergunta. O fato de um empreendedor
397 entrar com o seu processo de pedido de APO... Por isso a legislação diz 120
398 dias antes, para prever que não vai expirar o prazo. Foi dito aqui que não teve
399 problema de terminar o prazo porque o empreendedor entrou com o pedido de
400 Autorização Provisória. Então uma explicação assim. E por último aquele ponto
401 sobre o decreto deste ano de que, no caso de ampliações de LO, vale o prazo
402 em que ainda estiver valendo a LO inicial. O Fonasc gostaria de ter essas
403 explicações, e peço que conste na íntegra essas discussões, por favor.” Yuri
404 Rafael de Oliveira Trovão, da assessoria jurídica da CMI: “Em relação aos
405 prazos de licenciamento ambiental, a Lei Complementar 140 estabelece que
406 para a licença deve ser dada entrada, protocolada, formalizada 120 dias antes
407 da licença. Feito isso, com o empreendedor dando entrada 120 dias antes, ela
408 ficará renovada até a manifestação final do órgão ambiental. A Lei 21.972, a
409 nossa lei estadual, tem previsão idêntica, também determina que, no prazo de
410 120 dias anterior à licença, a licença estará renovada até a manifestação do
411 órgão ambiental. A licença anterior, pelo que entendi da explicação do jurídico
412 da Supram Central, está vencida; tinha o prazo de seis anos. Por que ela tinha
413 prazo de seis anos? Anteriormente ao Decreto 47.137, os prazos da Licença de
414 Operação, conforme Deliberação Normativa COPAM 17/86, eram de quatro
415 anos para as classes 5 e 6, e de seis anos, para as classes 3 e 4. Podendo,
416 obviamente, dependendo de auto de infração, diminuir os prazos no mínimo de
417 quatro e no máximo de oito anos. Essa norma foi modificada agora pelo Decreto
418 47.137. Os prazos da Licença de Operação são todos de dez anos. Por que o
419 prazo da licença anterior era seis e o prazo agora é dez? Porque a licença
420 anterior ainda não foi julgada. Então não poderia ser dado o prazo diferente
421 nessa licença, inferior a dez anos, porque hoje o Decreto 47.137 só traz o prazo
422 de dez. E, como a anterior, que venceu em 2016, teve a sua renovação pedida
423 a tempo, não foi julgado o prazo dessa, de seis. Talvez se a licença de
424 renovação tivesse sido julgada e hoje se tivesse um prazo de sete anos ou oito

425 anos, o prazo desta licença poderia ser de seis ou sete anos. Como ela ainda
426 está em análise, a equipe não poderia dar prazo diferente a não ser o de dez.
427 Obviamente, nós temos, pela Deliberação Normativa 74, que no momento da
428 renovação isso será equacionado. Mas neste momento a equipe não poderia
429 dar prazo diferente de dez, porque a renovação não foi avaliada, e ela está, de
430 certa forma, automaticamente renovada até manifestação do órgão ambiental.
431 Então por isso a discrepância do prazo da licença anterior com o prazo de dez
432 anos em relação a esta. Em relação à APO, também o novo decreto trouxe
433 informações novas. Para APO, não existe prazo de 120 dias. O prazo de 120
434 dias é para renovação ou para revalidação da licença. Em relação a APO, está
435 descrito também no Decreto 44.844, modificado pelo 47.137, que para obter
436 APO tem que ter tido a LP ou LI ou mesmo a LI em caráter corretivo e ter
437 formalizado a LO. Então assim que tenha um desses casos, LI ou LP concedida
438 ou a LI em caráter corretivo, formalizando a APO, naqueles casos descritos,
439 pode pedir a Autorização Provisória para Operar. Então isso não tem nada a ver
440 com a renovação. Essa APO, posteriormente, será avaliada pelos senhores.”
441 Maria Luisa, da Supram Central Metropolitana: “Complementando, na questão
442 do Iphan e do Iepha, houve anuência do Iphan nas fases de LP e de LI, e a
443 anuência do Iepha foi dada agora. Nós, inclusive, nos manifestamos nesse
444 sentido no Controle Processual.” Consumo de água e aspersão. Rafael, da
445 Supram Central Metropolitana: “No meu entendimento, não houve mudança de
446 projeto. A intenção da empresa era a melhoria da qualidade do ar com a
447 instalação desses canhões aspersores. Vamos lembrar que a empresa já tinha
448 outorga de 299 m³/dia, que é o montante da captação superficial. Ainda vai ter
449 uma vazão que completa essa finalidade de aspersão de vias e melhoria da
450 qualidade do ar, de 72 m³, que vem do poço. Então o total é 299 m³ mais 72m³
451 para aspersão de vias fixa e móvel. E o montante do poço é 144 m³/dia. Com
452 relação ao consumo humano, reiteramos que foi considerado, e hoje a empresa
453 não trabalha com esse número de funcionários. Foram considerados o escopo
454 máximo de contratação da empresa e terceirizados que envolvem aquela
455 produção mineral. O aumento de água na empresa foi de 144 m³/dia, que é a
456 captação do poço. Esse aumento não envolveu captação superficial. E o
457 problema no Paraopeba é com captações superficiais. Nós sabemos que a
458 disponibilidade hídrica no local está muito pequena.” Atual número de
459 funcionários. Rodrigo Soares Val, da Supram Central Metropolitana: “O número
460 atual é 64. E eles estão prevendo que, dependendo do mercado, pode chegar a
461 140, como já foi no passado quando o mercado estava aquecido.” Conselheira
462 Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “A atividade do jeito que vêm operando
463 até hoje. A área que querem ampliar vem nessa ponta do direito minerário. Os
464 pontos de monitoramento hídrico, quando era a atividade só aqui, para avaliar a
465 intervenção nos recursos hídricos, eram o ponto 1, o ponto 2, o ponto 3; e tem
466 um ponto 4. Foi dito pelos técnicos que eles consideraram a demanda do
467 empreendedor de só manter o 2 porque os outros não seriam necessários. E

468 que tem um paredão. Quando eu olho a imagem do Google, eu não identifico
469 nessa área nenhum paredão no sentido de que essas intervenções aqui só têm
470 que ser monitoradas nesse ponto 2. Outra questão: o poço que vai fazer uso de
471 água subterrânea está aqui. E dizer que a questão subterrânea não tem relação
472 com a questão de água superficial é um grande equívoco porque, para se ter
473 água superficial – sem ser a questão da chuva – tem que ter água subterrânea.
474 Então acompanhar um monitoramento do que, inclusive, esse poço de água
475 subterrânea com aquela quantidade de metros cúbicos vai significar até para
476 esses cursos hídricos ou o que seja, não tem... O Fonasc não entende por que
477 não se mantém todo o monitoramento. Se, quando a atividade era aqui, era
478 importante esse monitoramento hídrico, por que agora, além de que já teve
479 intervenções e impactos, vai se ampliar isso aqui e isso aqui, e só é necessário
480 nesse ponto?” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Só esclarecendo que o
481 monitoramento não foi da outra licença, foi da LP mais da LI, inclusive para
482 identificar se haveria ou não impacto.” Liana Notari Pasqualini, da Supram
483 Central Metropolitana: “A equipe da Supram esclarece que apenas o ponto 2
484 está na mesma vertente que o empreendimento, estando a jusante do
485 empreendimento. Portanto, só o ponto 2 pode receber contribuições do
486 empreendimento. Sendo assim, é o único relevante no monitoramento.” **5.2)**
487 **Companhia Brasileira de Alumínio (CBA). Lavra a céu aberto sem**
488 **tratamento ou com tratamento a seco, minerais metálicos, exceto minério**
489 **de ferro. São Sebastião da Vargem e Guiricema/MG. PA**
490 **00309/1996/174/2007, DNPM 830.660/1980. Classe 5. Apresentação: Supram**
491 **Zona da Mata. Retorno de vista: conselheiros Maria Teresa Viana de**
492 **Freitas Corujo, João Carlos de Melo, Júlio César Nery Ferreira e Newton**
493 **Reis de Oliveira Luz. Licença concedida por maioria nos termos do Parecer**
494 **Único, com dez votos favoráveis e dois contrários. Mediante esclarecimentos da**
495 **Supram e do empreendedor nesta sessão e com base nas informações do**
496 **Parecer Único, a Presidência rejeitou o pedido de baixa em diligência**
497 **apresentado no relato de vista do Fonasc. Em seus relatos de vista, o Ibram e o**
498 **Sindiextra opinaram pelo deferimento da licença nos termos do Parecer Único.**
499 **Declarações de votos contrários - Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas**
500 **Corujo**: “Nós mantemos o nosso entendimento. Não está devidamente elucidado
501 o que foi essa operação em dez anos a partir de uma autorização nem no
502 aspecto processual da legalidade e dos impactos acumulados ao longo desse
503 tempo. Então somos contrários. Deveria ter baixado em diligência.” Presidente
504 Renato Teixeira Brandão: “Eu só queria registrar que o Parecer Único traz o
505 acompanhamento do que foi realizado nas áreas. O Parecer Único tem
506 elementos da avaliação das áreas que sofreram intervenção, e foi nesse
507 momento que a Supram avaliou quando da relatoria do parecer. Isso ficou claro
508 aqui.” Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Completando, já que
509 tem a ver com o meu voto contrário, o que o Fonasc quis dizer é que não se
510 trata, especificamente, de um direito minerário único. A Autorização Provisória

511 de Operação não foi especificamente. Foi confirmado pelos técnicos. Houve um
512 processo inicial, há dez anos, para uma área que não era exclusivamente desse
513 DNPM. Então que fique claro que o que o Fonasc trouxe é que, sendo uma
514 Autorização Provisória de Operação, que, ao longo desses dez anos, significou
515 intervenções em várias áreas para além dessa, isso não foi trazido. O Fonasc
516 entendeu que sem isso não haveria como avaliar de forma fragmentada esse
517 empreendimento.” Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken: “O meu voto
518 também é contrário porque, a partir da página 55 do Parecer Único, traz o
519 relatório de cumprimento das condicionantes da LI, uma licença que foi expirada
520 em 2008, e em nenhum momento nos traz algum acompanhamento do
521 desempenho ambiental da empresa nesses dez anos e na fase de APO. Então
522 eu não me sinto confortável para aprovar, sendo que não temos embasamento
523 técnico sobre esse acompanhamento ambiental nesse período.” Presidente
524 Renato Teixeira Brandão: “Eu não vou abrir de novo para discussão. Nós
525 poderíamos ter discutido isso aqui mais, e há no relato – eu li o relato – áreas
526 que mostram a recuperação da área antes e depois. Isso está no parecer. Mas
527 eu não vou entrar na discussão uma vez que já entramos em processo de
528 votação.” Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken: “Eu li o parecer, mas não
529 tive esse entendimento.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Eu acho que
530 poderíamos ter esgotado isso aqui, e acho que fica até para as próximas
531 (reuniões) discutir um pouco mais. Era um ponto principal, e poderíamos ter
532 discutido.” **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DA LICENÇA DE**
533 **OPERAÇÃO CORRETIVA. 6.1) SAFM Mineração Ltda. Barragem de**
534 **contenção de rejeitos / resíduos. Itabirito/MG. PA 18804/2009/008/2015,**
535 **DNPM 831929/1984. Classe 6. Apresentação: Supram Central**
536 **Metropolitana. Retorno de vista: conselheiros Maria Teresa Viana de**
537 **Freitas Corujo, João Carlos de Melo e Júlio César Nery Ferreira.** Licença
538 concedida por maioria nos termos do Parecer Único, com inclusão da seguinte
539 condicionante: “Apresentar manifestação do DNPM com relação ao
540 cumprimento da Portaria nº 70.389, de 17 de maio de 2017. Prazo: 6 (seis)
541 meses a partir da concessão da licença.” Foram registrados dez votos a favor
542 da concessão da licença e um voto contrário. O Fonasc apresentou relato de
543 vista opinando pelo indeferimento da licença. Em seus relatos de vista, o Ibram
544 e o Sindiextra opinaram pelo deferimento da licença nos termos do Parecer
545 Único. Declaração de voto contrário - Conselheira Maria Teresa Viana de
546 Freitas Corujo: “Votando contrário. O nosso parecer é pelo indeferimento, e
547 mantemos esse nosso entendimento a partir das considerações que estão no
548 parecer. Esperávamos, no mínimo, que quem preside a Mesa tivesse baixado
549 em diligência a partir das colocações feitas pelo Ministério Público, que,
550 inclusive, fez uma recomendação a este Colegiado.” Declarações relativas à
551 votação para inclusão da condicionante – Conselheira Maria Teresa Viana de
552 Freitas Corujo: “O Fonasc entende que, se o nosso parecer é pelo
553 indeferimento, não tem sentido votar condicionante.” Conselheira Paula Meireles

554 Aguiar: “Eu vou me abster com relação à condicionante porque eu ainda acho
555 que o empreendedor vai ficar maluco atrás de uma manifestação do DNPM que
556 ele pode talvez não conseguir. Então eu prefiro me abster.” A Presidência
557 registrou nove votos favoráveis à condicionante, um voto contrário e uma
558 abstenção.” Recomendação registrada por Francisco Chaves Generoso,
559 representante do Ministério Público, antes da votação deste processo: “Não
560 existe a informação se aqueles prazos que eventualmente estão esgotados
561 nessa portaria (Portaria nº 70.389) estão cumpridos pelo empreendedor ou não.
562 Fica registrada a recomendação expressa do Ministério Público para que essa
563 licença não seja concedida sem que essas informações estejam
564 comprovadamente nos autos.” **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**
565 **EXAME DE LICENÇA PRÉVIA. 7.1) Vale S/A. Expansão Cava da Divisa**
566 **(Mina de Brucutu). Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a**
567 **seco de minério de ferro. São Gonçalo do Rio Abaixo e Barão de**
568 **Cocais/MG. PA 00022/1995/063/2013, DNPM 6474/1948, 5441/1958,**
569 **8337/1960, 3963/1962, 1246/1963, 2185/1965, 816623/1972, 802189/1975,**
570 **830370/1985, 830696/1990, 830024/1993, 830172/2001, 814416/1974,**
571 **810125/1975, 803674/1976, 830892/1980, 830477/1988, 830289/1989,**
572 **831102/1990, 832237/2001, 831244/2005 e 831958/2003. Classe 6.**
573 **Apresentação: Suppri.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da
574 conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo e vista conjunta solicitada
575 pelos conselheiros Paula Meireles Aguiar, Francisco de Assis Lafetá Couto e
576 Adriana Alves Pereira Wilken. Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas
577 Corujo: “A justificativa do Fonasc para pedir vista é ter acesso a toda a
578 documentação, fazer contato com a sociedade ou quem está no território. Agora
579 não é mais nas URCs, então está cada vez mais distante do lugar onde estão
580 as pessoas e o meio ambiente. O Fonasc não está em todo território vivendo,
581 então esse contato com a sociedade é imprescindível, e nós estamos ocupando
582 a cadeira das ONGs nesse âmbito da defesa do direito ambiental. Então nós
583 pedimos vista para ter esse tempo hábil para fazer esse contato, verificar o que
584 existe de informação por parte da população, das pessoas, das lideranças ou
585 dos movimentos, e ter um tempo maior com a documentação, para olhar os
586 processos com mais tempo. Essa é a nossa fundamentação do pedido de vista.”
587 Conselheira Paula Meireles Aguiar: “Vista conjunta. A fundamentação é a
588 mesma.” Francisco de Assis Lafetá Couto: “Vista conjunta. A minha
589 fundamentação é com relação a discussão maior de condicionantes.” Adriana
590 Alves Pereira Wilken: “Eu também gostaria de pedir vista. A justificativa é
591 também para acessar toda a documentação e entender melhor o processo de
592 licenciamento, tanto técnico quanto processual.” **8) PROCESSOS**
593 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE**
594 **COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 8.1) Nova Aurora Mármore e Granitos**
595 **Ltda. Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de**

596 **revestimento. Itinga/MG. PA 23791/2005/005/2015, DNPM 831.608/2002 e**
597 **831.609/2002. Classe 5. Apresentação: Supram Jequitinhonha.** Processo
598 retirado de pauta com pedido de vista da conselheira Maria Teresa Viana de
599 Freitas Corujo e vista conjunta solicitada pela conselheira Paula Meireles
600 Aguiar. Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Pedido de vista, a
601 justificativa é a mesma (do item 7.1).” Conselheira Paula Meireles Aguiar: “Vista.
602 Nós também queremos ter mais informações sobre o processo e contato com
603 as partes interessadas.” **8.2) Galvani Indústria Comércio e Serviços S/A.**
604 **Barragem de contenção de rejeitos. Serra do Salitre/MG. PA**
605 **09039/2005/006/2017, DNPM 830373/1995 e 830374/1995. Classe: 6.**
606 **Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.** Processo
607 retirado de pauta com pedido de vista da conselheira Maria Teresa Viana de
608 Freitas Corujo e vista conjunta solicitada pelos conselheiros Paula Meireles
609 Aguiar e Francisco de Assis Lafetá Couto. Conselheira Maria Teresa Viana de
610 Freitas Corujo: “Pedido de vista, a justificativa é a mesma (do item 7.1).”
611 Conselheira Paula Meireles Aguiar: “Vista. A justificativa é a mesma (do item
612 8.1).” Francisco de Assis Lafetá Couto: “Pedido de vista, novamente, com
613 relação a condicionantes.” **8.3) MML Metais Mineração Ltda. Lavra a céu**
614 **aberto com tratamento a úmido, minério de ferro. Passa Tempo/MG. PA**
615 **27576/2011/003/2015, DNPM 833108/2004. Classe 5. Apresentação: Supram**
616 **Alto São Francisco.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da
617 conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo e vista conjunta solicitada
618 pelos conselheiros Paula Meireles Aguiar e Francisco de Assis Lafetá Couto.
619 Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Pedido de vista, a
620 justificativa é a mesma (do item 7.1).” Conselheira Paula Meireles Aguiar:
621 “Pedido de vista, e mesma justificativa (do item 8.1).” Francisco de Assis Lafetá
622 Couto: “Pedido de vista, justificativa também pelas condicionantes.” **9)**
623 **APRESENTAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES NºS 23 E 24**
624 **DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 123/2014, DA EMPRESA ANGLO**
625 **AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S/A. Lavra a céu aberto com**
626 **tratamento a úmido, minério de ferro. Conceição do Mato Dentro, Alvorada**
627 **de Minas e Dom Joaquim/MG. PA 00472/2007/006/2013, DNPM 830.359/2004**
628 **e 832.979/2002. Classe 6. Responsável: Anglo American Minério de Ferro**
629 **Brasil S/A.** A equipe técnica da Anglo American fez apresentação do
630 cumprimento de condicionantes da Licença de Operação, em atendimento às
631 condicionantes 23 e 24, que determinam que a empresa apresente o status de
632 cumprimento dos itens 1 e 19 da mesma licença. Após a exposição, a
633 conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo registrou solicitação para que
634 a apresentação seja disponibilizada no site da SEMAD. A conselheira
635 representante do Fonasc registrou ainda questionamentos a respeito do
636 cumprimento das condicionantes. Questionou o prazo de cumprimento das
637 condicionantes e se foi feita apresentação sobre o cumprimento na Unidade

638 Regional Colegiada Jequitinhonha dentro do prazo estipulado, considerando
639 que a competência de avaliação foi assumida pela Câmara de Atividades
640 Minerárias somente neste ano de 2017. “No nosso entendimento, independente
641 que a CMI agora é a instância que delibera sobre licenciamento, o objetivo e
642 justificativas para terem sido incluídas eram a possibilidade de que fossem
643 acompanhadas na região mais próxima desse licenciamento. O Fonasc está
644 requerendo que seja apresentado também na próxima reunião da URC
645 Jequitinhonha. Estamos requerendo ao Estado, como conselheiro desta
646 Câmara, que, considerando o objetivo dessas condicionantes apresentadas,
647 que era permitir o acompanhamento tanto por parte das comunidades e de
648 quem acompanha a questão em Conceição do Mato Dentro, se mantenham
649 apresentações também na URC.” A conselheira questionou ainda sobre o Plano
650 de Recuperação de Áreas Degradadas (Prad), se a condicionante está sendo
651 cumprida também nas áreas que pertencem à empresa, se está elaborado ou
652 em elaboração. Questionou também a situação dos cursos de água. “Na
653 reunião da CNR, foi falado que houve necessidade de uso de caminhão-pipa
654 para atender à comunidade. Se no Prad, no que se refere aos cursos d’água,
655 com objetivo de garantir a questão hídrica na região, estão solucionadas as
656 questões pendentes até agora.” Wesley Alexandre de Paula, diretor de Controle
657 Processual da Supram Jequitinhonha, esclareceu que está agendada pela
658 Supram a apresentação do cumprimento das condicionantes na próxima reunião
659 da URC. Em seguida, prestou esclarecimentos quantos aos prazos das
660 condicionantes. Gilcimar Oliveira, gerente de Meio Ambiente da Anglo
661 American, prestou os seguintes esclarecimentos: “A condicionante nº 1 traz um
662 prazo de 30 dias para garantir a inclusão dos oito núcleos familiares no
663 Programa de Negociação Fundiária da empresa e não determina prazo para
664 finalização das negociações fundiárias que serão executadas. O intuito da
665 empresa é atender o objeto e liquidar com essa condicionante. No entanto, foi
666 apresentado aqui que, em alguns casos, a proposta feita pelos advogados que
667 representam aqueles núcleos familiares superam em até 2,4 vezes os valores
668 que são preestabelecidos como critério do PNF. Se tem uma base de
669 regramento para negociação que não é observada por uma das partes dessa
670 negociação, haverá dificuldade de se chegar a um consenso. Os valores e as
671 propostas, com base nos critérios do PNF, continuam vigentes para todos
672 aqueles que foram incluídos e até agora não tiveram as suas negociações
673 finalizadas. Com relação à condicionante 19, o prazo de atendimento é durante
674 a vigência da LO. E as condicionantes 23 e 24 pedem apresentação semestral
675 da condicionante 1 e apresentação anual da condicionante 19. Cabe diferenciar
676 a 1 e 19 da 23 e 24. A empresa é 100% adimplente com o atendimento das
677 condicionantes 1 e 19. Todos os relatórios, nos prazos definidos, estão
678 protocolados, conforme definido nas condicionantes. A 23 e a 24, mediante
679 todos os atendimentos que as condicionantes 1 e 19 estabelecem em sua
680 redação, nós sempre nos disponibilizamos para executar as apresentações na

681 URC, assim como estamos repetindo aqui hoje. Nós tivemos uma primeira
682 durante a 99ª reunião da URC Jequitinhonha, em setembro de 2016, e estamos
683 trazendo de novo essa apresentação para cá. Como o Wesley disse, muito
684 provavelmente, nós vamos voltar à URC Jequitinhonha no dia 10 de agosto,
685 para fazer essa apresentação de novo. Um último esclarecimento, em relação
686 ao questionamento da conselheira Maria Teresa, sobre o status do Prad. O
687 segundo slide que eu mostrei mostra o passo-a-passo de composição desse
688 programa, cujo objeto final, que é a recuperação das áreas degradadas ou,
689 conforme escrito na condicionante, 'revitalização dos cursos d'água', a
690 recuperação em si de reposição vegetal é a última etapa. Hoje eu não consigo
691 chegar à última etapa porque não tenho elemento de base, que são os dados
692 de campo. Eu sequer consegui concluir a topobatimetria dos cursos d'água,
693 uma vez que fui proibido de entrar nas propriedades por onde o curso d'água
694 passa. Dessa forma, incluem-se as áreas da empresa. A composição do Prad
695 tem, parcialmente, os dados levantados em todas as áreas em que foi
696 autorizada a entrada, e está prejudicada a elaboração do projeto e, portanto, o
697 atendimento do objeto, uma vez que nós temos negativas formais de entrada
698 para coleção de dados de campo. Eu só queria esclarecer, do ponto de vista
699 estritamente técnico, que é impossível executarmos um Prad ou um projeto de
700 revitalização de cursos d'água sem partir de uma base teórica, que começa com
701 levantamento de dados de campo, como a topografia, para definição dos
702 estudos hidrológicos e da dinâmica hidrofluvial daqueles cursos d'água, o que
703 vai nos permitir elaborar um projeto que vai apontar as intervenções necessárias
704 para restabelecimento das condições anteriores aos impactos sofridos.”
705 Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Mas a minha pergunta foi:
706 em relação às áreas que são da empresa, nesse cronograma de elaboração do
707 Prad, está pronta, dentro da elaboração do Prad, a parte que se refere às áreas
708 degradadas que são de propriedade da empresa?” Gilcimar Oliveira, gerente de
709 Meio Ambiente da Anglo American: “É importante atentar que parte de áreas da
710 empresa, Prad relacionado aos cursos d'água definidos como trecho a jusante
711 do dique de contenção de finos nº 1 e da estrutura, que é a barragem de
712 rejeitos. Então não podemos confundir o Prad com o Prad da mina, por
713 exemplo. O Prad é o último passo de um projeto, que começa com
714 levantamento de campo da base topográfica. É um projeto uno para os dois
715 trechos, que totalizam quase 18 km de curso d'água. E, sim, todos os dados
716 referentes às áreas de propriedade da empresa já estão levantados para
717 compor o projeto executivo.” Patrícia Generoso Thomaz, membro da
718 comunidade: “O primeiro esclarecimento que eu queria fazer aqui, Sra. Maria
719 Teresa, é que a senhora tem razão, sim. As duas condicionantes que falam da
720 apresentação da 1 e 19 determinam prazos. Na 1, a condicionante 23 fala que é
721 anualmente, e a condicionante 19, semestralmente. Embora não haja prazo
722 para as duas condicionantes serem cumpridas, há um prazo para apresentação
723 na URC, e é isso que nós temos que saber, se foi apresentado e dentro dos

724 prazos previstos. Queremos saber se apresentou ou não e se houve autuação
725 ou não. Outra coisa é que a empresa descreveu como primeiro passo a
726 autorização dos superficiários. E o primeiro superficiário da área posterior a
727 essas duas áreas de que ele está falando é a própria empresa. Mas o primeiro
728 passo não é esse, o primeiro passo é mostrar confiança às pessoas. Está
729 faltando mostrar confiança. E, depois de mostrar confiança, pedir autorização ao
730 CBH. Na hora em que eu tiver que assinar, eu vou querer saber se o CBH já
731 autorizou a intervenção. Intervenção em curso d'água tem que ser autorizada
732 pelo CBH. Mas o que eu quero descrever para os senhores é que eu lamento
733 que a Mesa não tenha solicitado à empresa a apresentação, anteriormente,
734 disponível. Eu estou aqui me manifestando depois que conheci, e isso também
735 não é razoável. Para uma pessoa se manifestar, ela tem direito a conhecimento
736 prévio. Eu lamento e quero sugerir à Mesa que, quando houver apresentação,
737 que seja disponibilizada antes, para oportunizar o direito ao contraditório, que é
738 consagrado constitucionalmente. Outra coisa que eu gostaria de falar aos
739 senhores é que a empresa, ao longo desse período, tem demonstrado um
740 desmazelo com as pessoas. Nós estamos falando de recuperação de área
741 degradada, mas a empresa, pouco antes aqui, teve que dar justificativa a
742 respeito da mortandade de peixes, o que não é a primeira vez. Nós estamos
743 querendo saber – se os superficiários autorizarem a reparação ou a retirada da
744 lama, a que a empresa, através de um rompimento de uma bacia dela, deu
745 causa – se a empresa vai executar e qual utilidade disso? Porque, se for para
746 tirar lama e deixar correr veneno que está matando os peixes, não vai adiantar.
747 Então a empresa precisa, antes de tudo, mostrar que as pessoas podem ter
748 confiança nela. Porque deixar uma situação de curso de água que não tem
749 eficácia, qual utilidade disso? Então não pode aqui haver apresentação da
750 empresa que culpabiliza os atingidos, que já tiveram, por exemplo, situações de
751 uma fossa séptica que a empresa instalou na casa de cada um, que foi um
752 problema imensurável. Ao instalar a fossa séptica, ela fez isso causando
753 estragos enormes no quintal das pessoas, atrapalhando tanto a produção
754 agrícola, a horta, a banana. O quintal é a dispensa das pessoas. Instalou na
755 casa de várias pessoas, que tiveram um prejuízo enorme com as máquinas que
756 foram instalar, tiveram perdas dos quintais. Depois deu um problema terrível de
757 pernilongo e mau cheiro, e a solução que a empresa fez foi levar muda de
758 citronela para as comunidades. Qual a eficácia disso, qual a utilidade disso? E
759 outra coisa que eu gostaria de trazer aos senhores é que, por exemplo, quem
760 esteve aqui na quarta-feira viu a empresa falando que um dos atingidos não
761 havia aceitado que tinha sido incluída no Programa de Negociação Fundiária a
762 capacitação técnica que havia sido oferecida para ele. Se a empresa é obrigada
763 a fazer aqui a apresentação do Programa de Negociação Fundiária, ela tem que
764 trazer, quanto às pessoas que ela está dizendo que recusou, quais são os
765 parâmetros. Porque se ela trouxe aqui que o senhor fulano não aceitou, mas
766 claramente a proposta feita foi uma capacitação e não a inclusão dele no

767 programa, ele não tem obrigação nenhuma de aceitar, e ela está descumprindo
768 do mesmo jeito a condicionante.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Eu
769 queria só ressaltar nesse ponto de pauta que o acompanhamento das
770 condicionantes está relacionado ao acompanhamento que a Supram faz. Nós
771 temos uma apresentação que é uma condicionante de cumprimento da
772 condicionante que temos que fazer aqui para cumprir. E a Supram quase todos
773 os dias é questionada sobre o acompanhamento dessas condicionantes e tem a
774 competência, inclusive, para trazer depois, quando do momento da
775 regularização, o cumprimento ou não dessas condicionantes.” **10)**
776 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o
777 presidente Renato Teixeira Brandão agradeceu a presença de todos e declarou
778 encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

779
780 **APROVAÇÃO DA ATA**

781
782
783 **Renato Teixeira Brandão**
784 **Presidente da Câmara de Atividades Minerárias**